



Mesquita, Segunda-Feira, 20 de julho de 2020 | Nº 01044.

## Poder Executivo

**JORGE MIRANDA****Prefeito****WALTINHO PAIXÃO****Vice-Prefeito****SUMÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL .....	1 a 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	6 a 10

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso das atribuições legais delegadas conforme Decreto 1988/2017, RESOLVE:

#### **PORTARIA Nº 355/2020**

**CONVOCAR** os servidores, estagiários e pensionistas relacionados no anexo único a comparecerem à Subsecretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos – no prazo improrrogável de 10 dias, a contar da publicação deste ato, para tratar de assunto de extrema urgência e relevância.

**SÉRGIO RENATO FERREIRA MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Governança**

Mesquita, 20 de julho de 2020

**Anexo Único**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
103390-2	Ana Claudia Ferreira Araújo	Pensionista
107921	Cristiane Ribeiro do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde
107816	Elaine Guimarães da Costa Soares	Agente Comunitário de Saúde
86762-2	Erica Cristina dos Santos	Pensionista
103853	Felipe Vieira Pontes	Coordenador de Serviços Públicos
56332	João Vitor da Silva Domingues	Agente Comunitário de Saúde

105066	José Paulo Carvalho	Guarda Municipal
105384	Joseane Paes Leme Madriaga	Estagiário
107891	Laila Regina da Silva Aguiar Passos	Agente Comunitário de Saúde
105074	Leandro da Silva Emiliano	Guarda Municipal
104914	Leandro Sarmiero Vitória	Guarda Municipal
107840	Luciana Guimaraes da Costa	Agente Comunitário de Saúde
102717	Luiza Alves Cavalcante Simas	Professor de Educação Especial
107549	Magda Greice Matheus de Arruda Borges	Estagiário
6941834-2	Marcelo Alves conceição	Pensionista
56154	Maria das Graças de Oliveira Santos	Agente Comunitário de Saúde
107875	Marilia Ferreira dos Santos Gualberto	Agente Comunitário de Saúde
107212	Maxsuel Roberto de Andrade	Estagiário
107808	Tereza Selma Chaves Mateus	Agente Comunitário de Saúde
107557	Wickson Moreira Ribeiro	Estagiário
106526	Yule Paulino dos Santos	Estagiário

**SÉRGIO RENATO FERREIRA MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Governança**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **PORTARIA Nº 028/2020**

Altera a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 017/2006 e dá outras providências.



Mesquita, Segunda-Feira, 20 de julho de 2020 | Nº 01044.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o Princípio da Publicidade, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Fiscalização co Contrato nº 017/2006, nomeando a Servidora Celciane Barbosa do Nascimento de Castro - Matrícula 60/010.675, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução do referido contrato, em substituição ao Servidor Rodrigo Gomes Fernandes mat. 11/005.398 e nomear Nara Cristina de Lucena - Mat. 60/010.666, em substituição a Servidora Renata Reis Alves - mat 13/007-325.

Contrato nº	Fiscal a ser substituído	Fiscal substituto
017/2006	Rodrigo Gomes Fernandes	Celciane Barbosa do Nascimento de Castro
017/2006	Renata Reis Alves	Nara Cristina de Lucena

**Art. 2º** - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem do Contrato acima indicado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Mesquita, 20 de julho de 2020.

**ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

#### PORTRARIA Nº 029/2020

Altera a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 018/2006 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o Princípio da Publicidade, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Fiscalização co Contrato nº 018/2006, nomeando a Servidora Celciane Barbosa do Nascimento de Castro - Matrícula 60/010.675, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução do referido contrato, em substituição ao Servidor Rodrigo Gomes Fernandes - Matrícula 11/005-398

Contrato nº	Fiscal a ser substituído	Fiscal substituto
018/2006	Rodrigo Gomes	Celciane Barbosa

	Fernandes	do Nascimento de Castro
--	-----------	-------------------------

**Art. 2º** - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem do Contrato acima indicado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Mesquita, 20 de julho de 2020.

**ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mesquita, realizada aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às quatorze horas, de forma virtual via aplicativo Zoom. Estavam presentes, de forma online, a esta reunião os seguintes **Conselheiros Governamentais**: Mônica de Moraes Duriez, Carla Cristina Silva de Freitas Ramos, Danielli da Silva R. Cardozo, Aline Beatriz Reis, Karine Alves Correa Gurjão e os seguintes **Conselheiros da Sociedade Civil**: Bruna Simãozinho, Bianca Simãozinho, Edna Vasconcelos, Luiz Simplício e Anderson da Silva Pereira. A reunião constou com os seguintes pontos de pauta: 1.Leitura da ata da Reunião Ordinária de janeiro de 2020; 2.Recomposição da Mesa Diretora; 3.Informes e assuntos gerais. **Primeiro ponto de pauta**: A Vice-presidente deu inicio a reunião, levando a votação da plenária a ata da reunião do dia 13/01/2020. A Secretaria Executiva Jéssica realizou a leitura da ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos conselheiros com ressalva, a qual foi corrigida durante a reunião. **Segundo ponto de pauta**: A Vice-presidente Edna começou falando sobre a Mesa Diretora, informando sobre a vacância da presidência com a saída do Conselheiro Fernandes, e que o mandato referente a esse ano ainda é do governo. Em seguida, perguntou aos Conselheiros que estavam presentes, quem gostaria de se candidatar a presidência do conselho. A Sra. Bruna pontuou que deveria ser uma pessoa indicada pelo governo e que a Conselheira Danielli havia sido indicada. A Sra. Edna perguntou se todos que estavam presentes concordavam com a indicação da Conselheira Danielli e todos concordaram com a Sra. Danielli na presidência do CMDCA. A Sra. Edna informou que estava saindo da Mesa Diretora e que a Vice-presidência precisava ser da Sociedade Civil. A Sra. Mônica perguntou se algum Conselheiro gostaria de se candidatar para que fosse feita a votação. A Conselheira Bruna se candidatou e não houve mais candidatos, então a Sra. Edna prosseguiu perguntando se todos concordavam com a Conselheira Bruna na Vice-presidência. A Sra. Mônica pediu para iniciar a votação,



onde todos votaram na Conselheira Bruna como Vice-presidente. As Conselheiras Danielli e Bruna informaram que era preciso eleger o 1º secretário e que precisava ser da Sociedade Civil, que antes era o Sr. Wellington, mas ele entregou o cargo por motivos pessoais, assim abrindo mais uma vacância na Mesa Diretora. A Sra. Mônica perguntou quem gostaria de se candidatar para ocorrer a votação. O Sr. Anderson pediu a palavra, relatando que é suplente e o Sr. Luiz Simplício titular e o mesmo está como coordenador do Fundo, cumprindo o Regimento Interno, tendo em vista que a presidência é governamental. O conselheiro Anderson informou ainda que não poderia assumir o cargo como 1º secretário, afinal é suplente, porém por não ter outro Conselheiro para ocupar a Mesa Diretora, o colegiado decidiu por unanimidade que o Conselheiro Anderson Pereira poderia assumir o cargo de 1º secretário da Mesa Diretora, tendo assim uma Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mesquita, realizada aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às quatorze horas, de forma virtual via aplicativo Zoom. Estavam presentes, de forma online, a esta reunião os seguintes **Conselheiros Governamentais**: Mônica de Moraes Duriez, Carla Cristina Silva de Freitas Ramos, Danielli da Silva R. Cardozo, Aline Beatriz Reis, Karine Alves Correa Gurjão e os seguintes **Conselheiros da Sociedade Civil**: Bruna Simãozinho, Bianca Simãozinho, Edna Vasconcelos, Luiz Simplício e Anderson da Silva Pereira. A reunião constou com os seguintes pontos de pauta: 1.Leitura da ata da Reunião Ordinária de janeiro de 2020; 2.Recomposição da Mesa Diretora; 3.Informes e assuntos gerais. **Primeiro ponto de pauta:** A Vice-presidente deu inicio a reunião, levando a votação da plenária a ata da reunião do dia 13/01/2020. A Secretária Executiva Jéssica realizou a leitura da ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos conselheiros com ressalva, a qual foi corrigida durante a reunião. **Segundo ponto de pauta:** A Vice-presidente Edna começou falando sobre a Mesa Diretora, informando sobre a vacância da presidência com a saída do Conselheiro Fernandes, e que o mandato referente a esse ano ainda é do governo. Em seguida, perguntou aos Conselheiros que estavam presentes, quem gostaria de se candidatar a presidência do conselho. A Sra. Bruna pontuou que deveria ser uma pessoa indicada pelo governo e que a Conselheira Danielli havia sido indicada. A Sra. Edna perguntou se todos que estavam presentes concordavam com a indicação da Conselheira Danielli e todos concordaram com a Sra. Danielli na presidência do CMDCA. A Sra. Edna informou que estava saindo da Mesa Diretora e que a Vice-presidência precisava ser da Sociedade Civil. A Sra. Mônica perguntou se algum Conselheiro gostaria de se candidatar para que fosse feita a votação. A Conselheira

Bruna se candidatou e não houve mais candidatos, então a Sra. Edna prosseguiu perguntando se todos concordavam com a Conselheira Bruna na Vice-presidência. A Sra. Mônica pediu para iniciar a votação, onde todos votaram na Conselheira Bruna como Vice-presidente. As Conselheiras Danielli e Bruna informaram que era preciso eleger o 1º secretário e que precisava ser da Sociedade Civil, que antes era o Sr. Wellington, mas ele entregou o cargo por motivos pessoais, assim abrindo mais uma vacância na Mesa Diretora. A Sra. Mônica perguntou quem gostaria de se candidatar para ocorrer a votação. O Sr. Anderson pediu a palavra, relatando que é suplente e o Sr. Luiz Simplício titular e o mesmo está como coordenador do Fundo, cumprindo o Regimento Interno, tendo em vista que a presidência é governamental. O conselheiro Anderson informou ainda que não poderia assumir o cargo como 1º secretário, afinal é suplente, porém por não ter outro Conselheiro para ocupar a Mesa Diretora, o colegiado decidiu por unanimidade que o Conselheiro Anderson Pereira poderia assumir o cargo de 1º secretário da Mesa Diretora, tendo assim uma paritariiedade do colegiado. A Conselheira Danielli informou que a Comissão do Fundo só pode ser formada por Conselheiros Titulares, conforme o regimento interno do CMDCA. O Conselheiro Anderson finaliza dizendo que se coloca a disposição como 1º secretário, e que está sempre presente nas reuniões junto com o Sr. Luiz, dizendo a plenária para ficar a vontade para decidir. A plenária colocou o cargo de 1º secretário em votação e todos elegeram o Sr. Anderson. A Sra. Edna afirma que de acordo com a votação a Presidente do conselho é a Conselheira Danielli, a Vice-presidente é a Conselheira Bruna, o 1º Secretário é o Conselheiro Anderson e a 2ª Secretária continua sendo a Conselheira Jacqueline. **Terceiro ponto de pauta:** a Sra. Edna pontua que não está saindo do conselho, está saindo apenas da Mesa Diretora. A Sra. Danielli informa que será publicada a recomposição da Mesa Diretora e logo depois será chamada uma reunião extraordinária por vídeo conferência para fazer a recomposição das comissões. O conselheiro Anderson solicitou que após publicar a Mesa Diretora, pudesse abrir sugestões de pauta entre o colegiado e a Conselheira Danielli reforça que acha muito importante o colegiado estar entrosado e que todo colegiado precisa se fazer presente. Cada conselheiro falou o seu nome para confirmar a presença online na reunião. A Sra. Edna agradeceu a presença de todos e pediu desculpas devido ao pouco tempo disponível na reunião online. Sem mais assuntos a tratar, às quatorze horas e cinquenta minutos, foi encerrada a reunião e eu, Jéssica Albuquerque, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei a presente Ata.

*Edna Pereira Ângelo Vasconcelos*



Mesquita, Segunda-Feira, 20 de julho de 2020 | Nº 01044.

**Projeto Tempo de Amar - Titular  
Vice - presidente do CMDCA**

*Mônica de Moraes Duriez*  
**Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular**

*Carla Cristina Silva de Freitas Ramos*  
**Secretaria Municipal de Assistência Social  
Suplente**

*Danielli da Silva Roleira Cardozo*  
**Secretaria Municipal de Educação  
Titular**

*Aline Beatriz do Norte Reis*  
**Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular**

*Karine Alves Correa Gurjão*  
**Secretaria Municipal de Saúde  
Titular**

*Bruna Simãozinho Carvalho Morais*  
**Instituto Mundo Novo da Cultura Viva  
Titular**

*Bianca Simãozinho Carvalho Vieira*  
**Instituto Mundo Novo da Cultura Viva  
Suplente**

*Anderson da Silva Pereira*  
**Instituto SOS Reviver  
Suplente**

*Luiz Simplicio da Silva Filho*  
**Instituto SOS Reviver  
Titular**

*Jessica pereira da silva Albuquerque*  
**Secretaria executiva CMDCA**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mesquita, realizada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às quatorze horas e vinte e cinco minutos, de forma virtual via aplicativo Zoom. Estavam presentes, de forma online, a esta reunião os seguintes **Conselheiros Governamentais**: Danielli da Silva R. Cardozo, Carla Cristina Silva de F. Ramos, Andreia Sheila Farias Gomes, Josiany Nunes de Souza Nascimento, os seguintes **Conselheiros da Sociedade Civil**: Bruna Simãozinho, Bianca Simãozinho, Edna Vasconcelos, Anderson da Silva Pereira, Lídia Rangel dos Santos Muller e os seguintes **visitantes**: Géssica Almeida de Oliveira, Gelson dos Anjos Ferreira, Sueli de Souza Emídio. A reunião constou com os seguintes pontos de pauta: 1- Leitura da ATA da reunião ordinária de maio de 2020 por vídeo conferência; 2 – Recomposição das Comissões do CMDCA; 3- Gestão do Fundo da Infância e Adolescência; 4 – Liberação dos repasses das doações realizadas para projetos aprovados no edital 006/2019; 5- Informes e assuntos gerais. **Primeiro ponto de pauta:** A presidente deu início à reunião, levando a votação da plenária a Ata da reunião ordinária do dia 12/05/2020. A Presidente realizou a leitura da ATA sendo aprovada sem ressalvas. **Segundo ponto de pauta:** Recomposição das Comissões, a presidente ressalta a importância da recomposição das comissões informando que seus representantes deverão ler o Regimento Interno com as atribuições e colocá-las em prática. Ficou decidido pelo colegiado que as comissões deverão organizar suas reuniões uma vez por mês para planejamento, organização e apresentação ao colegiado das ações desenvolvidas, sendo assim cada comissão deverá apresentar ao colegiado seu calendário com as datas. Como estamos em um momento de pandemia devido ao COVID 19, as reuniões serão remotas. As comissões ficaram compostas da seguinte forma: Representantes da **Comissão de Políticas Públicas**, Conselheiras Governamentais: Nara Lucena e Andréia Sheila, Conselheiras da Sociedade Civil: Edna Vasconcelos e Paula Rangel. Fiscalização e Suporte ao Conselho Tutelar: Danielli Cardozo (Governo) e Bruna Simãozinho (Sociedade Civil). Representantes da **Comissão de Normas e Registros**, Conselheiras Governamentais: Danielli Cardozo e Jacqueline Rafael, Conselheiros da Sociedade Civil: Bruna Simãozinho e Anderson Pereira. Representantes da **Comissão de Administração do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - COFIMIA**, Conselheiras Governamentais: Danielli Cardozo e Jacqueline Rafael, Conselheiros da Sociedade Civil: Bruna Simãozinho e Luiz Simplicio. Representantes da **Comissão de Mobilização, Formação e Comunicação** permaneceram os representantes, Conselheiras Governamentais: Mônica Duriez e Aline Beatriz e



Conselheiros da Sociedade Civil: Bianca Simãozinho e Luiz Simplício. Representantes da **Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Projetos**, Conselheiras Governamentais: Danielli da Silva Roleira Cardozo, Carla Cristina Silva de Freitas Ramos, Josiany Nunes de Souza Nascimento e Conselheiros da Sociedade Civil: Bruna Simãozinho, Paula Rangel e Anderson Pereira. O colegiado aprovou por unanimidade as recomposições e suas demandas. **Terceiro ponto de pauta:** Danielli informou que seguindo o Regimento Interno do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselheiro Luiz Simplício é o Coordenador do Fundo, tendo em vista que a presidência do CMDCA é governamental. A Conselheira Bruna informou que quem gera o fundo é a Servidora Municipal Srª Renata, toda prestação de contas são feitas diretamente com ela e apresentada ao Colegiado para a sua aprovação. **Quarto ponto de pauta:** A conselheira Bianca perguntou sobre os trâmites da liberação dos recursos dos projetos que foram apresentados , a Presidente Danielli informou que os projetos foram avaliados e aprovados com ressalvas pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Projetos, porém a comissão não se reuniu novamente para fazer a análise das ressalvas, devido ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar, pois demandou muitas situações para se resolver. A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Projetos, decidiu reunir-se no dia três de junho do corrente ano para resolver as pendências que ficaram sobre os projetos. Bianca informou que o Instituto Mundo Novo sempre que capta recursos deixa os 20% no fundo e que poderiam ser direcionados às outras Organizações nesse momento de pandemia com um pequeno edital. O Conselheiro Anderson mencionou que saiu uma resolução que pode usar esse dinheiro do fundo no que se refere ao COVID19, a Conselheira Danielli informou que precisa fazer uma reunião e saber o que dizem as diretrizes do CONANDA e CEDCA sobre a utilização do fundo nesse momento de pandemia. **Quinto ponto de pauta:** A presidente informa que encaminhou ofício para a Secretaria Municipal de Cultura solicitando novos representantes e aguarda por um prazo de 7 dias. A Conselheira Bianca informa que o registro de sua Instituição venceu em dezenove de maio de dois mil e dezenove e perguntou como poderíamos resolver, a conselheira Danielli informou que buscou esta orientação junto ao CEDCA através da Presidente NINA e que não havia recebido ainda a resposta. O conselheiro Anderson sugere deliberar com o colegiado sobre a prorrogação dos registros das instituições ativas no CMDCA. A presidente Danielli, coloca em votação sobre uma Resolução de prorrogação do prazo até dezembro de dois mil e dezenove, tendo em vista que a Resolução não sobrepuja a LEI. Sendo

aprovada pelo colegiado presente na vídeo conferência. A Presidente Danielli agradece a participação dos Conselheiros Tutelares Gelson dos Anjos, Géssica e Sueli Emídio. A presidente do CMDCA perguntou sobre a escala dos Conselheiros Tutelares, o conselheiro tutelar Gelson informou que estão trabalhando por escala e vinte quatro horas pelo bigfone (telefone plantão) e, ainda relatou que a procura pelo conselho tutelar aumentou no disque 100, casos de agressões são os maiores devido ao isolamento social, porém o conselho tutelar vem atendendo as demandas. Outra procura que aumentou no Conselho Tutelar são os casos de orientações aos responsáveis que pensam em retirar seus filhos da Rede Privada de Ensino, o mesmo perguntou como estava sendo feito as matrículas na Rede Municipal, a Conselheira Danielli informou que no momento as escolas municipais estão fechadas, seguindo os Decretos Municipais devido a Pandemia do COVID19 e que os conselheiros deveriam buscar está informação no Setor de Matrículas da SEMED e orientar aos responsáveis sobre a questão de violação de direitos, caso os mesmos tirem seus filhos da escola, pois as escolas privadas estão trabalhando com os aluno de forma remota. Sobre os Kits de EPIs que a conselheira Géssica havia perguntado por zap para a Presidente Danielli, se o CMDCA estava ciente que ACTERJ ficou de encaminhar aos Conselhos Tutelares, a Conselheira Danielli informou que o CMDCA não tinha essa informação, mas que o Conselho Tutelar poderia solicitar a SEMAS através de ofício. O conselheiro Anderson perguntou sobre a merenda escolar, a Conselheira Danielli informou que o município está seguindo todas as orientações do PNAE e o kit de alimentação escolar será distribuído para todos os alunos da Rede Municipal a partir do dia 28/05. A conselheira Josiane perguntou com estava sendo feito a solicitação das apostilas, a conselheira Danielli informou sobre todos os canais de solicitação (e-mail, site e telefones). A Presidente Danielli agradece a presença de todos e fala sobre a importância de se ter um CMDCA ativo. O conselheiro Gelson agradece o convite para a participação da reunião. Sendo assim, e todos de acordo encerramos a reunião às 15horas49 minutos. Sem mais assuntos a tratar, às quinze horas e vinte e oito minutos, foi encerrada reunião e eu, Danielli da Silva Roleira Cardozo, Presidente do CMDCA, lavrei a presente Ata.

*Danielli da Silva Roleira Cardozo*  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Presidente do CMDCA**

*Carla Cristina Silva de Freitas Ramos*  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Suplente**



*Andréia Sheila Farias Gomes*  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Suplente**

*Josiany Nunes de Souza Nascimento*  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Suplente**

*Edna Pereira Ângelo Vasconcelos*  
**Projeto Tempo de Amar**  
**Titular**

*Bruna Simãozinho Carvalho Moraes*  
**Instituto Mundo Novo da Cultura Viva**  
**Titular**

*Bianca Simãozinho Carvalho Vieira*  
**Instituto Mundo Novo da Cultura Viva**  
**Suplente**

*Anderson da Silva Pereira*  
**Instituto SOS Reviver**  
**Suplente**

*Lídia Rangel dos Santos Muller*  
**Instituto Projeto Efraim**  
**Suplente**

*Jessica pereira da silva Albuquerque*  
Secretária executiva CMDCA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA SEMED Nº 022/2020**

Estabelece orientações sobre as atividades letivas obrigatórias, inicialmente de forma não presenciais, enquanto permanecem as medidas de combate e prevenção à COVID-19.

CONSIDERANDO o Protocolo de biossegurança para retorno das atividades, de Julho 2020, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Homologação, pelo Ministério da Educação, do Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação, que traz orientações sobre a reorganização do calendário escolar, mantendo a obrigatoriedade do cumprimento das 800 horas letivas, desobrigando o cumprimento dos 200 dias letivos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Educação sugere a utilização de períodos não previstos, como recesso escolar, sábados e reprogramação do período de férias para reposição de carga horária, bem como da inclusão de atividades não presenciais no cálculo das referidas horas;

CONSIDERANDO a Deliberação Nº 36, de 17 de junho de 2020, do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Deliberação Nº 37, de 24 de junho de 2020, do Conselho Municipal de Educação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO** do Município de Mesquita, com fulcro nos arts. 12 a 18; 26 da Lei nº 1.092, de 13 de novembro de 2018, RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar a atualização do Calendário Escolar 2020 (Anexo Único) para retorno das atividades letivas obrigatórias, inicialmente na modalidade a distância, mantendo as mesmas datas, em caso de retorno presencial, com respectiva e apropriada regulamentação.

**Art. 2º** - As Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino estarão abertas para atendimento administrativo, apoio aos docentes e à comunidade escolar, a partir de 24/07/2020, da seguinte forma:

§ 1º - Unidades Escolares de Educação Infantil – 2ª feira e 6ª feira – 8h às 14h;

§ 2º - Unidades Escolares de Ensino Fundamental (sem atendimento à Educação de Jovens e Adultos) – 2ª feira, 4ª feira e 6ª feira – 8h às 14h;

§ 3º - Unidades Escolares de Ensino Fundamental (com atendimento à Educação de Jovens e Adultos, presencial) – 2ª feira, 4ª feira e 6ª feira – 8h às 20h.

**Art. 3º** - A sede e o almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação retomarão seus expedientes regulares, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h, a partir do dia 24/07/2020, junto com o retorno no calendário escolar da Rede Pública Municipal.

**Art. 4º** - A metodologia pedagógica aplicada, no período em que as atividades letivas permanecerem a distância, será cumprida por meio da Plataforma Educa Mesquita, sempre



## DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 20 de julho de 2020 | Nº 01044.

acompanhada de material impresso, seguindo todo o arcabouço legal vigente, vinculado ao estado excepcional acarretado pela pandemia da Covid-19. Suas especificidades e diretrizes serão pormenorizadas no Plano de ação Pedagógico de cada escola, sendo os mesmos orientados, acompanhados e supervisionados pelo Departamento Pedagógico e pelo Departamento de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - As atividades pedagógicas não presenciais são extensivas aos alunos atendidos por meio da Educação Especial, utilizando material interativo, atividades da vida diária (AVD), estabelecimento de rotinas e adequação ao Plano Educacional Individualizado.

**Art. 5º** - No que tange à Educação Infantil (creche e pré-escola), as atividades letivas obrigatórias somente poderão ser retomadas presencialmente, de acordo com a legislação vigente. Assim sendo, manter-se-ão as atividades de acolhimento, vínculo, apostilas e materiais interativos utilizados até o momento, em caráter facultativo. O calendário específico para a referida modalidade será futuramente publicado.

**Art. 6º** - Durante o período em que as atividades letivas permanecerem a distância, os professores regentes da Rede Pública Municipal de Ensino permanecerão em regime de trabalho remoto, cumprindo os trâmites necessários à manutenção das aulas obrigatórias a distância e demais atribuições do cargo, podendo utilizar o espaço da unidade escolar para desenvolvimento de suas atividades laborais, se necessário, até o retorno presencial em tempo oportuno.

Parágrafo único - O regime trabalho remoto, com cumprimento das atribuições do cargo, direcionado aos professores regentes será acompanhado e gerenciado pela equipe gestora e de apoio administrativo e pedagógico de cada unidade escolar, sob a orientação dos Departamentos afins da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º** - O período de férias escolares referente ao ano letivo 2020 dar-se-á do dia 13/01/2021 a 11/02/2021, depois de encerradas as atividades educacionais estabelecidas no Anexo Único.

**Art. 8º** - A alimentação escolar continuará sendo ofertada a todos os alunos da Rede Pública Municipal de Mesquita, por meio da distribuição dos kits alimentares, até o retorno das atividades letivas presenciais.

**Art. 9º** - As unidades escolares continuarão recebendo álcool em gel 70%, sabonete líquido, máscaras e luvas para proteção individual dos profissionais que estarão atuando presencialmente.

**Art. 10º** - Estas orientações poderão sofrer alterações a critério da Administração Geral ou deliberação superior.

**Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 20 de julho de 2020.

**SÉRGIO RENATO FERREIRA DE MIRANDA**  
**Secretário Municipal Interino de Educação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 20 de julho de 2020 | Nº 01044.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020  
Ensino Fundamental

CARGA HORÁRIA TOTAL: **814h**

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL Dias/Carga horária
FEV	S	D	RP	SA	SA	SA	SA	S	D					AP	S	D					S	D	R	F	R	R	R	S			15	60h
MAR	D			AD		S	D							PL	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	S	D			10	40h
ABR			S	D						F	S	D					S	D		F		F		S	D						-	-
MAI	F	S	D					S	D						S	D					S	D					S	D			-	-
JUN				S	D					F	S	D				S	D			S	D				S	D					-	-
JUL			S	D					S	D					S	D							RC	S	D	PC	PC	PC	PC	↑	-	-
AGO	S	D	RP							MR	D				MR	D					MR	D					◎	D			25	108h
SET				MR	D	F				MR	D				MR	D				MR	D			F	MR	D				24	144h	
OUT			MR	D					◎	D	F				F	MR	D			MR	D				F				MR	24	144h	
NOV	D	F				MR	D					MR	D				F	◎	D						F	MR	D			22	132h	
DEZ				MR	D					MR	D				MR	D				MR	D			R	F	S	D			R	23	138h
JAN	F	S	D						◎	D	E																				08	48h
																															151	814h

## LEGENDA

S	Sábado		Suspensão das atividades letivas – Pandemia COVID 19	RP	Início das aulas/Retorno das atividades letivas obrigatórias.
D	Domingo		Feriado	F	Recesso
RP	Retorno dos Professores		Avaliação Diagnóstica – 1º ao 9º ano de escolaridade.	AD	Acompanhamento Pedagógico
E	Encerramento do Ano Letivo		Planejamento Coletivo para elaboração do Plano de Ação.	PC	Reintegração Social – Live de acolhimento
PL	Planejamento		Entrega do Plano de Ação a SEMED	↑	Conselho de Classe
SA	Semana de Adaptação Educação Infantil - 3 a 7/02		Simulado	MR	Movimento em Rede

Os casos omissos deverão ser comunicados e regulamentados junto aos Departamentos Pedagógico e de Supervisão Educacional da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

## DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 20 de julho de 2020 | Nº 01044.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCALENDÁRIO ESCOLAR 2020  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 814h

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL Dias/Carga horária
FEV	S	D	RP					S	D				AP	S	D					S	D	R	F	R	R	R	S			15	60h	
MAR	D						S	D					PL	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	S	D			10	40h	
ABR			S	D						F	S	D				S	D			F		F		S	D					-	-	
MAI	F	S	D				S	D						S	D					S	D					S	D			-	-	
JUN			S	D					F	S	D				S	D			S	D					S	D			-	-		
JUL			S	D					S	D					S	D									S	D				-		
AGO	S	D	RP					MR	D				MR	D						MR	D						C	D		25	108h	
SET				MR	D	F				MR	D				MR	D				F	MR	D								24	144h	
OUT			MR	D					◎	D																				CARGA HORÁRIA TOTAL: 406h	09	54h
OUT									F				F		MR	D				MR	D										15	90h
NOV	D	F					MR	D					MR	D				F	◎	D										22	132h	
DEZ				MR	D					MR	D				MR	D				R	F	S	D							23	138h	
JAN	F	S	D					◎	D	E																				CARGA HORÁRIA TOTAL: 408h	08	48h
																															151	814h

## LEGENDA

S	Sábado																																
D	Domingo																																
RP	Retorno dos Professores																																
E	Encerramento do Ano Letivo																																
PL	Planejamento																																

Os casos omissos deverão ser comunicados e regulamentados junto aos Departamentos Pedagógico e de Supervisão Educacional da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, Segunda-Feira, 20 de julho de 2020 | Nº 01044.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020  
Ensino Fundamental/Educação Integral

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL Dias/Carga horária		
FEV	S	D	RP	SA	SA	SA	SA	S	D					AP	S	D					S	D	R	F	R	R	R	S			15	120h		
MAR	D				AD			S	D					PL	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	S	D			10	80h		
ABR				S	D					F	S	D				S	D			F		F		S	D						-	-		
MAI	F	S	D					S	D						S	D					S	D					S	D			-	-		
JUN					S	D				F		S	D			S	D			S	D			S	D						-	-		
JUL				S	D					S	D				S	D			S	D			S	D	PC	PC	PC	PC	↑		-	-		
AGO	S	D	RP					MR	D					MR	D					MR	D						MR	D	◎	25	192h			
								MR	D																									
SET						MR	D	F				MR	D				MR	D							F	MR	D				24	184h		
OUT				MR	D				MR	D	F			F	MR	D					MR	D			F			◎		24	182h			
NOV	D	F				MR	D					MR	D				MR	D			F	MR	D			F	MR	D				22	168h	
DEZ					MR	D					MR	D				MR	D			MR	D			R	F	S	D		R		23	178h		
JAN	F	S	D					◎	D		E																					08	62h	
																																	151	1.166h

**LEGENDA**

S	Sábado	Suspensão das atividades letivas – Pandemia COVID 19	RP	Início das aulas/Retorno das atividades letivas obrigatórias.
D	Domingo	Feriado	PL	Recesso
RP	Retorno dos Professores	AD	AP	Acompanhamento Pedagógico
E	Encerramento do Ano Letivo	PC	RS	Reintegração Social – Live de acolhimento
PL	Planejamento	↑	PA	Planejamento Coletivo para elaboração do Plano de Ação
SA	Semana de Adaptação Educação Infantil - 3 a 7/02	MR	MR	Entrega do Plano de Ação a SEMED
			MR	MR

Os casos omissos deverão ser comunicados e regulamentados junto aos Departamentos Pedagógico e de Supervisão Educacional da Secretaria Municipal de Educação.